

1º Termo Aditivo ao Edital nº 96, de 19 de fevereiro de 2018

Considerando as disposições do Edital nº 96/2018, a Diretoria-Geral do Câmpus Votuporanga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, estão **reabertas as inscrições para o Recadastramento e as Novas Inscrições** da Política de Assistência Estudantil ó PAE (Programa de Auxílio Permanência), devido a disponibilidade de recursos orçamentários.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições referentes ao Recadastramento e as Novas Inscrições do 2º semestre de 2018, serão feitas entre os dias **26/09/2018 e 04/10/2018**.

1.2. Para realizar as inscrições, os alunos deverão:

a) Entre os dias 26/09/2018 e 02/10/2018 acessar o **SUAP** e **inscrever-se em REABERTURA DO RECADASTRAMENTO E DAS NOVAS INSCRIÇÕES - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**. Após efetuar a inscrição no programa (responder a caracterização socioeconômica ou fazer as alterações, se necessário), **imprimir** o referido **Comprovante de inscrição** do aluno, referente a inscrição realizada, que deve ser assinado (caso o aluno for menor de idade, o comprovante deve ser assinado pelo responsável) e entregue junto com os documentos mencionados no item abaixo.

b) Entregar na Coordenadoria Sociopedagógica, entre os dias **26/09/2018 e 04/10/2018**, de 2ª a 4ª feira, no horário das 7h às 21h, 5ª feira, das 7h às 20h e 6ª feira, das 7h às 19h, os seguintes documentos:

- Termo de Responsabilidade, disponível no site vtp.ifsp.edu.br: área do aluno ó Assistência Estudantil:

Anexo I: para Novas Inscrições.

Anexo XVI: para Novas Inscrições dos alunos que ficaram na lista de espera no 1º semestre/2018.

Anexo XV: para o Recadastramento.

- Em caso de **novas inscrições**: documentos constantes no item 7.1.1. do Edital 96/2018 ou em caso de **novas inscrições dos alunos que constam na lista de espera 1º semestre de 2018 ou recadastramento**: havendo alteração na renda, no endereço ou outras, apresentar comprovantes das alterações declaradas no Termo de Responsabilidade através de documentos indicados no Item 7.1.1 do Edital 96/2018.

- **Anexos das modalidades de auxílio solicitados**: conforme item 3.5 do Edital 96/2018.

- **Comprovante de inscrição do Recadastramento do SUAP** citado no item a): impresso e assinado.

2. DA SELEÇÃO E DA DURAÇÃO DO AUXÍLIO.

2.1. Os estudantes serão selecionados através de suas condições econômicas e de vulnerabilidade social, ordenados até o limite da disponibilidade orçamentário-financeira disponível no Câmpus Votuporanga.

2.2. Os estudantes contemplados pelos auxílios referentes as inscrições realizadas, através deste Aditivo, poderão se beneficiar das ações considerando os meses de **outubro, novembro e dezembro** de 2018, de acordo com os recursos orçamentários disponíveis.

Votuporanga, 26 de setembro de 2018.

Assinado no original
Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Votuporanga